

Vitória (ES), Terça-feira, 04 de Julho de 2017.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**
**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**
RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 023/2011

Processo nº 54760496

Registro SECONT Nº 008949

Concedente: Instituto Jones dos
Santos Neves - IJSN.

Conveniente: Município de Ibitiraçu.

Objeto: I - Prorrogar o prazo de
vigência por mais 06(seis) meses,
com término em 30/12/2017; II -
Atualizar o Plano de Trabalho nos
itens 3, 4, 5 e 6, no que pertine
ao Período de Execução, Plano
de Aplicação e Cronograma de
Desembolso; III - Alterar a Dotação
orçamentária para: Atividade:
27.201.04.451.0013.3232 -Desenvolvimento Regional com
Recursos da Desestatização -
FRD, Elemento de Despesa n] 4.4.40.42; Fontes: 0272 e 0672.
Da Ratificação: Continuam em
vigor as demais cláusulas.

Data da Assinatura: 29/06/2017

Andréa Figueiredo Nascimento

Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 325502
**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**
**PORTARIA N.º 385-S, DE 29 DE
JUNHO DE 2017.****A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso de suas
atribuições legais, e considerando
o disposto no Decreto nº 2340-
R, publicado em 27 de agosto
de 2009, que institui o Sistema
Integrado de Gestão Administrativa
no âmbito do Poder Executivo do
Estado do Espírito Santo,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica estabelecido o uso
obrigatório dos Módulos do SistemaIntegrado de Gestão Administrativa
- SIGA para a seguinte entidade: Fundação de Previdência
Complementar do Estado do
Espírito Santo - PREVES.**Art. 2º** Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em
contrário.

Vitória, 29 de junho de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos**Protocolo 325499****PORTARIA N.º 386-S, DE 03 DE
JULHO DE 2017.****A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo
Art. 1º, do Decreto nº 1941-S,
publicada em 05 de setembro
de 2013, e tendo em vista o que
consta do processo nº 77855019,**RESOLVE:****COLOCAR** a servidora **LUCIANA
PEÇANHA LOPES**, nº funcional
2552949/5, ocupante do cargo
de Professor MAPP, à disposição
do Município de Itapemirim
de acordo com artigo 54 Lei
Complementar nº 46/1994,
Artigo 75, inciso II da Lei
Complementar nº 115/1998,
alterado pela Lei Complementar
nº 179/2000; Decretos nº 2.336-
R/2009 e nº 3414-R/2013, sem
ônus e sem ressarcimento para
o Poder Executivo Estadual, a
partir da data da publicação até
31 de dezembro de 2018.

Vitória, 30 de julho de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos**Protocolo 325589****PORTARIA N.º 387-S, DE 03 DE JULHO DE 2017.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no
uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043
de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo
nº 08264554,**RESOLVE:****Art. 1º AUTORIZAR** a Progressão Funcional da servidora ocupante do
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme abaixo, de acordo com a
LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011 e LC 634 de
16/08/2012.

Nº FUNCIONAL	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1515799/52	ANONICE LIMA CARDOSA	II-12	II-13	1º/08/2012

1515799/52	ANONICE LIMA CARDOSO	II-13	II-14	1º/08/2014
1515799/52	ANONICE LIMA CARDOSO	II-14	II-15	1º/08/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Vitória, 03 de julho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 325595**PORTARIA N.º 388-S, DE 03 DE
JULHO DE 2017.****A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo
Art. 1º, do Decreto nº 1941-S,
publicada em 05 de setembro
de 2013, e tendo em vista o que
consta dos processos nº 73783374,**RESOLVE:****PRORROGAR**, os efeitos da
Portaria nº 286-S, publicada em29 de abril de 2016, mantendo
a disposição da servidora
MICHELLE RIBEIRO AMORIM,
nº funcional 2553791/15, para o
Município de Serra, sem ônus e
sem ressarcimento para o Poder
Executivo Estadual, até 31 de
dezembro de 2018.

Vitória, 03 de julho de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos**Protocolo 325596****PORTARIA N.º 389-S, DE 03 DE JULHO DE 2017****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043,
de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 135-S, publicada em 28 de março
de 2008, na parte referente ao servidor **FELIPE DOMINGUES BRITO**.**Art. 2º** Cessar os efeitos da Portaria nº 421-S, publicada em 15 de junho
de 2016, na parte referente ao servidor **DAYAN GIUBERTTI MARGON**.**Art. 3º ALOCAR** os servidores abaixo relacionados, em conformidade com
o Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94:

Nº FUNCIONAL	NOME	LOCALIZAÇÃO
2943921/1	FELIPE DOMINGUES BRITO	SESPORT
2941350/1	DAYAN GIUBERTTI MARGON	SEAMA

Vitória, 03 de julho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 325597**PORTARIA N.º 390-S, DE 03 DE JULHO DE 2017****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043,
de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo
nº 78488575,**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 695-S, publicada em 28 de setembro
de 2011, na parte referente ao servidor **FÁBIO PEREIRA PESSANHA**.**Art. 2º** Cessar os efeitos da Portaria nº 345-S, publicada em 07 de junho
de 2011, na parte referente ao servidor **PLÍNIO LOMBARDI JUNIOR**.**Art. 3º ALOCAR** os servidores abaixo relacionados, em conformidade com
o Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94: